

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

1ª Emissão de Notas Promissórias

MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA  
ELETRICA SA

#### São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

#### Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Investidores

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Letras Financeiras da MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Notas Promissórias.

**A presente Emissão teve seu Resgate Antecipado Total realizado em 10 de julho de 2019.**

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA, localizada na , , . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 24.944.194/0001-41.

### OBJETO SOCIAL

-

## CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Código CETIP / Código ISIN	NC00190012X/BRMRCMNP009
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A
Status da Emissão	REGATADA
Data do Resgate:	10/07/2019
Título	Notas Promissórias
Emissão / Séries	1/U
Valor Total da Emissão	30.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	30
Forma	CARTULAR
Espécie	-
Data de Emissão	12/02/2019
Data de Vencimento	11/08/2019

Forma de Subscrição e Integralização  
e Preço de Integralização

As Notas Promissórias serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, da Instrução CVM 566 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias, com a intermediação do Coordenador Líder, tendo como público alvo Investidores Profissionais. O preço de subscrição e integralização da Nota Promissória será correspondente ao Valor Nominal Unitário.

Para os fins desta cártula e nos termos da Instrução CVM 476, entende-se por "**Investidores Profissionais**" aqueles investidores referidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada pela Instrução CVM 554 ("**Instrução CVM 539**").

Esta Nota Promissória foi registrada para distribuição no mercado primário e será subscrita de acordo com os procedimentos da B3, por meio exclusivamente do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, observado que, concomitantemente à liquidação, esta Nota Promissória será depositada em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica na B3. Esta Nota Promissória será integralizada por Investidor Profissional à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário.

Ao subscrever, integralizar ou adquirir em mercado primário ou secundário esta Nota Promissória, o titular desta Nota Promissória concede automática e antecipadamente a sua anuência expressa à B3, à Emissora e/ou ao Banco Mandatário para disponibilizar a relação do titular desta Nota Promissória ao Agente Fiduciário.

Remuneração	105,00% DI
Data de Integralização	12/02/2019
Repactuação	

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

A totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Notas Promissórias será destinado para reforço do capital de giro e refinanciamento de dívidas

## POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
12/02/2019	30	0	0	0	0	0
10/07/2019	0	0	30	0	0	0

## GARANTIA

Nos termos dos artigos 30 e seguintes da Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, aprovada pelo Decreto n.º 57.663, de 24 de janeiro de 1966 (“**Lei Uniforme**”) e do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor (“**Código Civil**”), e em garantia do pagamento de todas **(i)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário, dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Notas Promissórias e ao Aval, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, conforme previsto nesta Nota Promissória; **(ii)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nos termos das Notas Promissórias e do Aval, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Mandatário, ao Custodiante, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os titulares das Notas Promissórias venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização do Aval, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão do Aval, conforme aplicável (“**Obrigações Garantidas**”), a Avalista, neste ato, se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, como co-devedora e principal pagadora, de forma solidária (com a Emissora), pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (“**Aval**”).

Os Titulares de Notas Promissórias poderão requerer a execução, judicial ou extrajudicial, do Aval, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas. O Aval poderá ser executado e exigido pelos titulares de Notas Promissórias quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas. O Aval é prestado pela Avalista em caráter irrevogável e irretratável e vigorará até que esta Nota Promissória seja integralmente liquidada pela Emissora.

A Avalista, desde já, renuncia expressamente aos benefícios previstos no artigo 333, parágrafo único, do Código Civil, e, ainda, concorda e se obriga a, **(i)** somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e **(ii)** caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos desta Nota Promissória, antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Titulares de Notas Promissórias.

Os pagamentos que vierem a ser realizados pela Avalista com relação a esta Nota Promissória serão realizados de modo que o titular das Notas Promissórias receba da Avalista os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Emissora, não cabendo à Avalista realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Emissora caso a Emissora tivesse realizado o respectivo pagamento

## AMORTIZAÇÃO

## REMUNERAÇÃO

O pagamento do Valor Nominal Unitário referente às Notas Promissórias será realizado pela Emissora aos titulares das Notas Promissórias na Data de Vencimento

## RESGATE ANTECIPADO

A Emissora poderá, a partir do 30º (trigésimo) dia contado da Data de Emissão, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º da Instrução CVM 566, resgatar antecipadamente, de forma unilateral, a totalidade das Notas Promissórias (“**Resgate Antecipado Facultativo**”). Não será permitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Notas Promissórias. As Notas Promissórias serão objeto do Resgate Antecipado Facultativo serão objeto de cancelamento não podendo ser mantidas na tesouraria da Emissora.

O Resgate Antecipado Facultativo será comunicado ao Agente Fiduciário e aos titulares das Notas Promissórias, por meio de comunicação a ser enviada individualmente ao Agente Fiduciário e a cada um dos titulares de Notas Promissórias ou publicada nos jornais utilizados para a divulgação de informações societárias da Emissora, conforme a Cláusula 14 abaixo, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate (“**Comunicado de Resgate**”), devendo a Emissora indicar no Comunicado de Resgate a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo, o local de realização e o procedimento de resgate, bem como quaisquer outras informações relevantes relacionadas ao Resgate Antecipado Facultativo.

O Resgate Antecipado Facultativo será feito pelo Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) e quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Promissórias, se aplicável (“**Valor de Resgate Antecipado**”).

O Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado: (i) para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, conforme procedimentos adotados pela B3; ou (ii) no caso das Notas Promissórias que não estejam depositadas eletronicamente na B3, na sede da Emissora e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável. As Notas Promissórias resgatadas antecipadamente, conforme aqui previsto, serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566.

A B3 e o Banco Mandatário deverão ser comunicados pela Emissora com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência, das datas estipuladas para a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo.

Todos os custos necessários para a realização do Resgate Antecipado Facultativo aqui previsto serão integralmente incorridos pela Emissora.



## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar

CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos que a **MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.944.194/0001-41, cumpriu com suas obrigações constantes na 1ª Emissão da Nota Promissória (NP) nº 30/30, em Série Única, de trinta notas promissórias de Miracema Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A. até a presente data.



MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A

**COVENANTS**

Esta emissão não possui covenants.

**PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/07/2019	10/07/2019	Resgate Antecipado Total - Amortização	100%	Liquidado	R\$ R\$1.000.000,00000000	
10/07/2019	10/07/2019	Resgate Antecipado Total - Juros	-	Liquidado	R\$ R\$26.449,89000000	



## **RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

## **ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES**

**Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2019.**

## **ADITAMENTOS**

**Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU NC00190012X R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (DIk)	TAXA DI (TDIc)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$	AMORTIZAÇÃO R\$	JUROS + AMORTIZAÇÃO R\$
12/02/19	1,000,000.000000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00000000	0.00000000	0.00000000	0.00000000
13/02/19	1,000,258.510000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00025851	258.51000000	0.00000000	258.51000000
14/02/19	1,000,517.090000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00051709	517.08999999	0.00000000	517.08999999
15/02/19	1,000,775.730000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00077573	775.72999999	0.00000000	775.72999999
16/02/19	1,001,034.440000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00103444	1,034.43999999	0.00000000	1,034.43999999
17/02/19	1,001,034.440000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00103444	1,034.43999999	0.00000000	1,034.43999999
18/02/19	1,001,034.440000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00103444	1,034.43999999	0.00000000	1,034.43999999
19/02/19	1,001,293.220000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00129322	1,293.21999999	0.00000000	1,293.21999999
20/02/19	1,001,552.060000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00155206	1,552.06000000	0.00000000	1,552.06000000
21/02/19	1,001,810.970000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00181097	1,810.96999999	0.00000000	1,810.96999999
22/02/19	1,002,069.950000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00206995	2,069.95000000	0.00000000	2,069.95000000
23/02/19	1,002,329.000000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00232900	2,329.00000000	0.00000000	2,329.00000000
24/02/19	1,002,329.000000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00232900	2,329.00000000	0.00000000	2,329.00000000
25/02/19	1,002,329.000000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00232900	2,329.00000000	0.00000000	2,329.00000000
26/02/19	1,002,588.110000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00258811	2,588.11000000	0.00000000	2,588.11000000
27/02/19	1,002,847.290000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00284729	2,847.29000000	0.00000000	2,847.29000000
28/02/19	1,003,106.530000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00310653	3,106.52999999	0.00000000	3,106.52999999
01/03/19	1,003,365.850000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00336585	3,365.85000000	0.00000000	3,365.85000000
02/03/19	1,003,625.230000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00362523	3,625.22999999	0.00000000	3,625.22999999
03/03/19	1,003,625.230000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00362523	3,625.22999999	0.00000000	3,625.22999999
04/03/19	1,003,625.230000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00362523	3,625.22999999	0.00000000	3,625.22999999
05/03/19	1,003,625.230000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00362523	3,625.22999999	0.00000000	3,625.22999999
06/03/19	1,003,625.230000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00362523	3,625.22999999	0.00000000	3,625.22999999
07/03/19	1,003,884.670000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00388467	3,884.66999999	0.00000000	3,884.66999999

DATA	PU NC00190012X R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (DIk)	TAXA DI (TDIc)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$	AMORTIZAÇÃO R\$	JUROS + AMORTIZAÇÃO R\$
08/03/19	1,004,144.190000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00414419	4,144.19000000	0.00000000	4,144.19000000
09/03/19	1,004,403.770000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00440377	4,403.76999999	0.00000000	4,403.76999999
10/03/19	1,004,403.770000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00440377	4,403.76999999	0.00000000	4,403.76999999
11/03/19	1,004,403.770000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00440377	4,403.76999999	0.00000000	4,403.76999999
12/03/19	1,004,663.420000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00466342	4,663.41999999	0.00000000	4,663.41999999
13/03/19	1,004,923.130000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00492313	4,923.13000000	0.00000000	4,923.13000000
14/03/19	1,005,182.920000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00518292	5,182.91999999	0.00000000	5,182.91999999
15/03/19	1,005,442.770000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00544277	5,442.76999999	0.00000000	5,442.76999999
16/03/19	1,005,702.680000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00570268	5,702.67999999	0.00000000	5,702.67999999
17/03/19	1,005,702.680000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00570268	5,702.67999999	0.00000000	5,702.67999999
18/03/19	1,005,702.680000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00570268	5,702.67999999	0.00000000	5,702.67999999
19/03/19	1,005,962.670000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00596267	5,962.66999999	0.00000000	5,962.66999999
20/03/19	1,006,222.720000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00622272	6,222.72000000	0.00000000	6,222.72000000
21/03/19	1,006,482.840000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00648284	6,482.84000000	0.00000000	6,482.84000000
22/03/19	1,006,743.020000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00674302	6,743.02000000	0.00000000	6,743.02000000
23/03/19	1,007,003.280000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00700328	7,003.27999999	0.00000000	7,003.27999999
24/03/19	1,007,003.280000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00700328	7,003.27999999	0.00000000	7,003.27999999
25/03/19	1,007,003.280000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00700328	7,003.27999999	0.00000000	7,003.27999999
26/03/19	1,007,263.600000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00726360	7,263.59999999	0.00000000	7,263.59999999
27/03/19	1,007,523.990000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00752399	7,523.98999999	0.00000000	7,523.98999999
28/03/19	1,007,784.440000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00778444	7,784.44000000	0.00000000	7,784.44000000
29/03/19	1,008,044.960000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00804496	8,044.96000000	0.00000000	8,044.96000000
30/03/19	1,008,305.550000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00830555	8,305.55000000	0.00000000	8,305.55000000
31/03/19	1,008,305.550000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00830555	8,305.55000000	0.00000000	8,305.55000000
01/04/19	1,008,305.550000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00830555	8,305.55000000	0.00000000	8,305.55000000
02/04/19	1,008,566.210000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00856621	8,566.20999999	0.00000000	8,566.20999999
03/04/19	1,008,826.930000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00882693	8,826.92999999	0.00000000	8,826.92999999
04/04/19	1,009,087.730000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00908773	9,087.73000000	0.00000000	9,087.73000000
05/04/19	1,009,348.580000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00934858	9,348.57999999	0.00000000	9,348.57999999
06/04/19	1,009,609.510000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00960951	9,609.50999999	0.00000000	9,609.50999999

DATA	PU NC00190012X R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (DIK)	TAXA DI (TDIK)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$	AMORTIZAÇÃO R\$	JUROS + AMORTIZAÇÃO R\$
07/04/19	1,009,609.510000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.00960951	9,609.50999999	0.00000000	9,609.50999999
08/04/19	1,009,609.510000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00960951	9,609.50999999	0.00000000	9,609.50999999
09/04/19	1,009,870.510000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.00987051	9,870.51000000	0.00000000	9,870.51000000
10/04/19	1,010,131.570000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01013157	10,131.57000000	0.00000000	10,131.57000000
11/04/19	1,010,392.700000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01039270	10,392.69999999	0.00000000	10,392.69999999
12/04/19	1,010,653.890000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01065389	10,653.88999999	0.00000000	10,653.88999999
13/04/19	1,010,915.160000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01091516	10,915.15999999	0.00000000	10,915.15999999
14/04/19	1,010,915.160000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01091516	10,915.15999999	0.00000000	10,915.15999999
15/04/19	1,010,915.160000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01091516	10,915.15999999	0.00000000	10,915.15999999
16/04/19	1,011,176.490000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01117649	11,176.49000000	0.00000000	11,176.49000000
17/04/19	1,011,437.890000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01143789	11,437.89000000	0.00000000	11,437.89000000
18/04/19	1,011,699.350000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01169935	11,699.35000000	0.00000000	11,699.35000000
19/04/19	1,011,960.890000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01196089	11,960.88999999	0.00000000	11,960.88999999
20/04/19	1,011,960.890000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01196089	11,960.88999999	0.00000000	11,960.88999999
21/04/19	1,011,960.890000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01196089	11,960.88999999	0.00000000	11,960.88999999
22/04/19	1,011,960.890000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01196089	11,960.88999999	0.00000000	11,960.88999999
23/04/19	1,012,222.490000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01222249	12,222.49000000	0.00000000	12,222.49000000
24/04/19	1,012,484.160000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01248416	12,484.16000000	0.00000000	12,484.16000000
25/04/19	1,012,745.900000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01274590	12,745.90000000	0.00000000	12,745.90000000
26/04/19	1,013,007.700000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01300770	13,007.70000000	0.00000000	13,007.70000000
27/04/19	1,013,269.580000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01326958	13,269.58000000	0.00000000	13,269.58000000
28/04/19	1,013,269.580000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01326958	13,269.58000000	0.00000000	13,269.58000000
29/04/19	1,013,269.580000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01326958	13,269.58000000	0.00000000	13,269.58000000
30/04/19	1,013,531.520000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01353152	13,531.51999999	0.00000000	13,531.51999999
01/05/19	1,013,793.520000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01379352	13,793.51999999	0.00000000	13,793.51999999
02/05/19	1,013,793.520000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01379352	13,793.51999999	0.00000000	13,793.51999999
03/05/19	1,014,055.600000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01405560	14,055.60000000	0.00000000	14,055.60000000
04/05/19	1,014,317.740000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01431774	14,317.74000000	0.00000000	14,317.74000000
05/05/19	1,014,317.740000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01431774	14,317.74000000	0.00000000	14,317.74000000
06/05/19	1,014,317.740000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01431774	14,317.74000000	0.00000000	14,317.74000000

DATA	PU NC00190012X R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (DIK)	TAXA DI (TDIK)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$	AMORTIZAÇÃO R\$	JUROS + AMORTIZAÇÃO R\$
07/05/19	1,014,579.950000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01457995	14,579.94999999	0.00000000	14,579.94999999
08/05/19	1,014,842.230000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01484223	14,842.23000000	0.00000000	14,842.23000000
09/05/19	1,015,104.580000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01510458	15,104.58000000	0.00000000	15,104.58000000
10/05/19	1,015,367.000000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01536700	15,366.99999999	0.00000000	15,366.99999999
11/05/19	1,015,629.480000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01562948	15,629.48000000	0.00000000	15,629.48000000
12/05/19	1,015,629.480000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01562948	15,629.48000000	0.00000000	15,629.48000000
13/05/19	1,015,629.480000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01562948	15,629.48000000	0.00000000	15,629.48000000
14/05/19	1,015,892.030000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01589203	15,892.03000000	0.00000000	15,892.03000000
15/05/19	1,016,154.650000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01615465	16,154.65000000	0.00000000	16,154.65000000
16/05/19	1,016,417.330000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01641733	16,417.32999999	0.00000000	16,417.32999999
17/05/19	1,016,680.090000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01668009	16,680.08999999	0.00000000	16,680.08999999
18/05/19	1,016,942.910000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01694291	16,942.91000000	0.00000000	16,942.91000000
19/05/19	1,016,942.910000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01694291	16,942.91000000	0.00000000	16,942.91000000
20/05/19	1,016,942.910000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01694291	16,942.91000000	0.00000000	16,942.91000000
21/05/19	1,017,205.800000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01720580	17,205.79999999	0.00000000	17,205.79999999
22/05/19	1,017,468.760000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01746876	17,468.76000000	0.00000000	17,468.76000000
23/05/19	1,017,731.780000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01773178	17,731.78000000	0.00000000	17,731.78000000
24/05/19	1,017,994.880000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01799488	17,994.88000000	0.00000000	17,994.88000000
25/05/19	1,018,258.040000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01825804	18,258.04000000	0.00000000	18,258.04000000
26/05/19	1,018,258.040000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01825804	18,258.04000000	0.00000000	18,258.04000000
27/05/19	1,018,258.040000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01825804	18,258.04000000	0.00000000	18,258.04000000
28/05/19	1,018,521.270000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01852127	18,521.26999999	0.00000000	18,521.26999999
29/05/19	1,018,784.570000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01878457	18,784.57000000	0.00000000	18,784.57000000
30/05/19	1,019,047.930000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01904793	19,047.92999999	0.00000000	19,047.92999999
31/05/19	1,019,311.370000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01931137	19,311.37000000	0.00000000	19,311.37000000
01/06/19	1,019,574.870000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01957487	19,574.87000000	0.00000000	19,574.87000000
02/06/19	1,019,574.870000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.01957487	19,574.87000000	0.00000000	19,574.87000000
03/06/19	1,019,574.870000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01957487	19,574.87000000	0.00000000	19,574.87000000
04/06/19	1,019,838.440000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.01983844	19,838.44000000	0.00000000	19,838.44000000
05/06/19	1,020,102.080000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02010208	20,102.08000000	0.00000000	20,102.08000000

DATA	PU NC00190012X R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (DIk)	TAXA DI (TDIc)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$	AMORTIZAÇÃO R\$	JUROS + AMORTIZAÇÃO R\$
06/06/19	1,020,365.780000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02036578	20,365.78000000	0.00000000	20,365.78000000
07/06/19	1,020,629.560000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02062956	20,629.55999999	0.00000000	20,629.55999999
08/06/19	1,020,893.400000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02089340	20,893.40000000	0.00000000	20,893.40000000
09/06/19	1,020,893.400000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02089340	20,893.40000000	0.00000000	20,893.40000000
10/06/19	1,020,893.400000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02089340	20,893.40000000	0.00000000	20,893.40000000
11/06/19	1,021,157.310000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02115731	21,157.31000000	0.00000000	21,157.31000000
12/06/19	1,021,421.290000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02142129	21,421.28999999	0.00000000	21,421.28999999
13/06/19	1,021,685.340000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02168534	21,685.34000000	0.00000000	21,685.34000000
14/06/19	1,021,949.460000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02194946	21,949.46000000	0.00000000	21,949.46000000
15/06/19	1,022,213.640000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02221364	22,213.63999999	0.00000000	22,213.63999999
16/06/19	1,022,213.640000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02221364	22,213.63999999	0.00000000	22,213.63999999
17/06/19	1,022,213.640000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02221364	22,213.63999999	0.00000000	22,213.63999999
18/06/19	1,022,477.890000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02247789	22,477.89000000	0.00000000	22,477.89000000
19/06/19	1,022,742.210000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02274221	22,742.21000000	0.00000000	22,742.21000000
20/06/19	1,023,006.600000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02300660	23,006.60000000	0.00000000	23,006.60000000
21/06/19	1,023,006.600000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02300660	23,006.60000000	0.00000000	23,006.60000000
22/06/19	1,023,271.060000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02327106	23,271.05999999	0.00000000	23,271.05999999
23/06/19	1,023,271.060000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02327106	23,271.05999999	0.00000000	23,271.05999999
24/06/19	1,023,271.060000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02327106	23,271.05999999	0.00000000	23,271.05999999
25/06/19	1,023,535.580000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02353558	23,535.57999999	0.00000000	23,535.57999999
26/06/19	1,023,800.180000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02380018	23,800.18000000	0.00000000	23,800.18000000
27/06/19	1,024,064.840000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02406484	24,064.84000000	0.00000000	24,064.84000000
28/06/19	1,024,329.570000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02432957	24,329.56999999	0.00000000	24,329.56999999
29/06/19	1,024,594.370000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02459437	24,594.37000000	0.00000000	24,594.37000000
30/06/19	1,024,594.370000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02459437	24,594.37000000	0.00000000	24,594.37000000
01/07/19	1,024,594.370000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02459437	24,594.37000000	0.00000000	24,594.37000000
02/07/19	1,024,859.240000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02485924	24,859.24000000	0.00000000	24,859.24000000
03/07/19	1,025,124.180000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02512418	25,124.17999999	0.00000000	25,124.17999999
04/07/19	1,025,389.180000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02538918	25,389.17999999	0.00000000	25,389.17999999
05/07/19	1,025,654.250000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02565425	25,654.25000000	0.00000000	25,654.25000000

DATA	PU NC00190012X R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (DIk)	TAXA DI (TDI)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$	AMORTIZAÇÃO R\$	JUROS + AMORTIZAÇÃO R\$
06/07/19	1,025,919.400000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02591940	25,919.40000000	0.00000000	25,919.40000000
07/07/19	1,025,919.400000	1,000,000.00000000	0.00%	0.00000000	1.02591940	25,919.40000000	0.00000000	25,919.40000000
08/07/19	1,025,919.400000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02591940	25,919.40000000	0.00000000	25,919.40000000
09/07/19	1,026,184.610000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02618461	26,184.61000000	0.00000000	26,184.61000000
10/07/19	1,026,449.890000	1,000,000.00000000	6.40%	0.00024620	1.02644989	26,449.89000000	1,000,000.00000000	1,026,449.89000000



## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 04/09/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 24/10/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 06/01/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 30/01/2019 | [Visualizar](#)  
AGO Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 17/06/2019 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)



### Relatório da Administração

A Administração da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MIR" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

### A Companhia

A MIR é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

### Governança Corporativa

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A (Taesa) realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da MIR e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa, comuns a todas as concessões do Grupo.

### Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

### Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$47 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MIR" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de abril de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Miracema/Lajeado 500 kv e Lajeado/Palmas 230 Kv, bem como das subestações de Lajeado - TO e Palmas - TO, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 27 de junho de 2016, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 017/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos.

Em 29 de setembro de 2019 a Companhia concluiu a energização do trecho LT Miracema – Lajeado (circuito 2), tensão de 500kv e 30 km de extensão. Em 29 de novembro de 2019 concluiu as últimas energizações que englobam o trecho LT 230kv Lajeado – Palmas (circuito duplo) com aproximadamente 60 km de extensão, a nova subestação de Palmas onde serão conectadas as linhas de transmissão da distribuidora local, e a adequação do trecho LT 500kv Miracema – Lajeado (circuito 1) com a subestação Lajeado.

A MIR é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$25.044, decorrente, principalmente, da conta "Dividendos a pagar". A Administração de Companhia entende que o caixa operacional que será gerado durante o exercício de 2020 será suficiente para equalização do capital circulante líquido negativo.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONTROLADORA

MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	4,473	837
Ativo Não Circulante	511,502	287,062
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	29,517	32,660
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	34,547	18,385
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	451,911	236,854
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	217,710	202,426
Lucro Bruto	105,522	87,417
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	103,798	85,154
Lucro antes dos Impostos	103,218	85,409
Lucro/prejuízo Do Exercício	95,464	78,912
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.07	0.02
Liquidez Corrente	0.15	0.03
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.14	0.22
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.48	0.43
Margem Operacional	0.48	0.42
Margem Líquida	0.44	0.39
Retorno Sobre o PL (ROE)	26.78%	49.96%



## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
6º ao 10º andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3263-7000  
ey.com.br

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
**Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.





- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP045199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta  
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 10/07/2019 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório;

e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	450.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/04/2020
Data de vencimento:	08/04/2022
Taxa de Juros:	DI + 2,85% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	INTERLIGACAO ELETRICA IVAI SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1650000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	15/12/2019
Data de vencimento:	15/12/2043
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9982% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/12/2019
Data de vencimento:	15/12/2044
Taxa de Juros:	IPCA + 4,7742%. a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	14
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 199.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/06/2019
Data de vencimento:	15/06/2024
Taxa de Juros:	106,15% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

Nota:	
-------	--

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	14
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 199.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	142.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/06/2019
Data de vencimento:	15/06/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,3000% aa
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 1.060.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	850.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/05/2019
Data de vencimento:	15/05/2026
Taxa de Juros:	108,00% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6

Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 1.060.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	210.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/05/2019
Data de vencimento:	15/05/2044
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 224.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	224.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/01/2019
Data de vencimento:	15/07/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	400.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA

Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9526%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 435.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	225.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	10/10/2017
Data de vencimento:	15/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,41%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 435.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	180.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	15/09/2017
Data de vencimento:	15/09/2020
Taxa de Juros:	105%DI

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/08/2018
Valor da emissão:	R\$ 140.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	140
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	15/09/2016
Data de vencimento:	15/09/2020
Taxa de Juros:	DI + 3,00 % a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 350.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	35.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	18/03/2013
Data de vencimento:	18/03/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% aa

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MGI - MINAS GERAIS PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 1.819.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	181900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	24/07/2012
Data de vencimento:	24/07/2022
Taxa de Juros:	85% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completude das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**